



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2047
DE	17/11/21
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMERA	17/11/21
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200

PROJETO DE LEI Nº 78 /2021.

"Dispõe sobre denominação de Praça Edmilson Carneiro da Silva (Edmilson Buchecha). Ao bem público de uso comum do povo situado na Rua Salvador, Bairro Alves de Souza, nesta Cidade e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Art. 1º- Fica oficialmente denominada Praça Edmilson Carneiro da Silva " Edmilson Buchecha " a praça pública situada na Rua Salvador, nas imediações da caixa d'água da CHESF no Bairro Alves de Souza, nesta urbe.

Parágrafo Único: A denominação estabelecida no caput deste artigo atende aos anseios da população, considerando ter sido o homenageado morador do referido bairro e dado relevantes contribuições para o desenvolvimento daquela comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das sessões, 27 de setembro de 2021.

[Signature]
JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

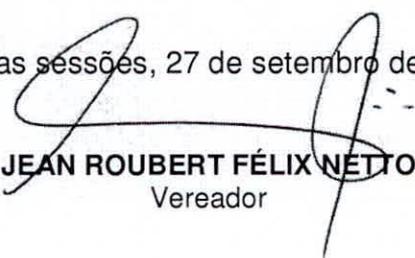
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1932
EM	30/09/2021
	de 20
	21
<i>[Signature]</i>	
Secretaria Administrativa	

JUSTIFICATIVA

O Senhor Edmilson Carneiro da Silva, era conhecido popularmente como (Edmilson Buchecha ou índio), natural de Olinda – PE, casado com Adalgisa Joana da Silva, tinha 05 filhos e 09 netos, foi um dos primeiros moradores da Rua Porto Alegre nº02, localizada no Bairro Alves de Souza, residindo a mais de 37 anos, ex-funcionário aposentado da Chesf — Companhia Hidrelétrica do São Francisco, conhecido no meio do esporte local, se destacou em vários times do município de Paulo Afonso, times como: Caveira, Copa e Olímpico e também de outros estados como: Ferroviária, CSA, CRB e Portuguesa.

Edmilson sempre contribuiu de forma cidadã para a formação de seu bairro, residindo neste endereço até o dia 25 de fevereiro de 2019, ano de seu falecimento. Sendo assim é mais que merecido que a Praça que se localiza na rua Salvador nas imediações da caixa d'água da CHESF, onde todas as tardes ele estava sentando no banquinho conversando com amigos e populares que por ali passava, receba seu nome em agradecimento pelo empenho que teve durante toda sua vida, que foi voltada para o serviço ao próximo e pela construção física, social e moral da localidade onde residiu até seus últimos dias.

Sala das sessões, 27 de setembro de 2021.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 117 /2021

Projeto de Lei nº. 078/2021, que "Dispõe sobre denominação de Praça Edmilson Carneiro da Silva (Edmilson Buchecha). AO bem público uso comum do povo situado à rua Salvador, Bairro Alves de Souza, Nesta Cidade, e dá outras providências".

Análise da Comissão ao Projeto de Lei nº. 078/2021, de autoria do Vereador Jean Roubert Felix Netto.

PARECER:

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, considerar este Projeto de Lei de valiosa contribuição social, desta forma pautado no Art. 50, §1º, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passa a deliberar a supracitada matéria:

Tendo em vista a liturgia legislativa adotada desde 2012 nesta casa, a qual indicou a juntada de assinaturas do mínimo de moradores adjacentes ao objeto pretendido em mudança nominal, neste caso sendo uma praça, o qual foi devidamente formulado no preceito legal. Por fim, a Comissão desde já considera apto para aprovação a presente proposição.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2021.

Ver. JEAN ROUBERT FELIX NETTO – PSD
PRESIDENTE

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
RELATOR

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR – PODE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 48 / 21 .

DATA: 30 / 09 / 21 .

Ementa: Dispõe sobre denominação de Praça Edmilson Carneiro da Silveira (Edmilson Buchecha). Ao bem público de uso comum do povo situado na Rua Salvador, Bairro Aires de Souza, nesta cidade e dá outras providências

Autor: Mes. Jean Roubert

Apresentado e lido na Sessão nº 2141 **de** 07.10.21

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, J. P. Final
Em 14/10/21 Parecer nº 317 de 16/11/21 opina pela Aprovação

A Comissão de Educação, P. S. A. Social
Em 14/10/21 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Obras e Serviços Públicos
Em 14/10/21 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

^{única}
1ª Discussão em 17/11/21 Aprovado
2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em 19/11/2021 OF/CMPTA/Nº 516/2021
Sanccionado em / / Constituído na **Lei Nº**